



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0306/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova estudos objetivando a implementação em nosso município do Programa Esporte Social de iniciativa do Governo do Estado de São Paulo.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 6 de abril de 2015.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, objetivando proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que estude a possibilidade de implantar em nosso município o Programa Esporte Social de iniciativa do Governo do Estado de São Paulo.

O programa, que é voltado ao atendimento de crianças e adolescentes com faixa etária de 7 a 18 anos, pessoas com deficiência e idosos que estejam em situação de risco, deverá implantar e manter núcleos de esporte e lazer, com caráter formativo-educacional, a fim de proporcionar oportunidade de práticas esportivas e de lazer com vistas à promoção de inclusão social; de saúde; a preservação de valores morais e o civismo; a valorização das raízes e heranças culturais; a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo); a aquisição de valores de direitos e deveres; a solidariedade; o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor; e melhora do condicionamento físico.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promova estudos objetivando atender os anseios dos referidos munícipes.